



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR  
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por CTG CONSTRUTORA EIRELI, mantendo a habilitação da empresa ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA para os itens 02 a 15, consoante as razões fundamentadas pela Pregoeira no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.12.12  
10:41:51 -03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
**Prefeito Municipal**